



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**REFERENTE À 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 005/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a 1ª retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a seleção e contratação de professores I e II e pedagogos habilitados e não habilitados para atuarem na Educação Básica em regime de designação temporária, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com exercício na rede pública municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 0016/2022, de 10 de janeiro de 2022 torna pública e estabelece a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2022, de 25 de novembro de 2022, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

RETIFICAR OS ITENS A SEGUIR:

1. Onde se lê:

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Etapa	Responsável	Período
Divulgação da Portaria	Comissão/SEME	21/11/2022
Inscrição dos Candidatos	Comissão	30/11 e 01, 02/12/2022
Divulgação da Classificação dos Candidatos	Comissão	19/12/2022
Período de Recursos	Comissão	20/12/2022
Divulgação da Classificação após Recursos	Comissão	22/12/2022
Realização da escolha de vagas	Comissão/SEME	30/01/2023
Homologação	SEME	05/02/2023

2. Leia-se:

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Etapa	Responsável	Período
Divulgação da Portaria	Comissão/SEME	21/11/2022
Inscrição dos Candidatos	Comissão	30/11 e 01, 02/12/2022

Roberta B. Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal - ES, CEP: 29920-000
Telefone: (27)3265-1176/1759 ou 98176-2439 – E-mail: semec@riobananal.es.gov.br
CNPJ: 32.039.342/0001-01

Divulgação da Classificação dos Candidatos	Comissão	19/12/2022
Período de Recursos	Comissão	20/12/2022
Divulgação da Classificação após Recursos	Comissão	22/12/2022
Realização da escolha de vagas	Comissão/SEME	30/01/2023
Homologação	SEME	03/02/2023

3. Onde se lê:

ANEXO II
CAPA DO ENVELOPE DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Dados Pessoais			
Nome: _____	D. N: ___/___/_____		
Candidato(a) portador(a) de deficiência: () Sim () Não			
() Habilitado(a) () Não Habilitado(a)			
Cargo Pretendido			
() Professor I	() Professor II - Ciências		
() Professor II - Língua Portuguesa	() Professor II - Geografia		
() Professor II - Arte	() Professor II - História		
() Professor II - Educação Física	() Professor II - Ensino Religioso		
() Professor II - Língua Inglesa	() Professor I - Educação Especial		
() Professor II - Matemática	() Pedagogo		
Relação de Documentos Entregues		Sim	Não
Formulário de inscrição preenchido			
Cópias legíveis da Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação			
Cópia legível do diploma ou certificado escolar ou certidão de conclusão de ensino superior na área educacional que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido (Pré-requisito)			
Cópia legível do histórico escolar de ensino superior na área educacional que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido (Pré-requisito)			
Cópia legível do Curso na área da Educação Especial (Pré-requisito)			
Declaração de autenticidade de documentos			
Procuração com firma reconhecida, se representado por procurador(a)			
Laudo médico para candidatos portadores de deficiência			
Declaração de tempo de serviço, atualizada até o mês de outubro de 2022 na função de professor(a) ou pedagogo(a), de acordo com o cargo em que se inscreveu para o processo seletivo simplificado			
Cópia legível do diploma, certificado ou certidão de conclusão de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização na área da educação com duração mínima de 360 horas			

Roberta B. Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal - ES, CEP: 29920-000
Telefone: (27)3265-1176/1759 ou 98176-2439 – E-mail: semec@riobananal.es.gov.br
CNPJ: 32.039.342/0001-01

Cópia legível do histórico escolar de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização na área da educação com duração mínima de 360 h		
Cópias legíveis dos Cursos de qualificação na área de educação nos últimos 03 anos (01/01/2020 a 30/11/2022), acima de 51 h de duração		
Cópias legíveis dos Cursos de qualificação na área de educação nos últimos 03 anos (01/01/2020 a 30/11/2022), até 50 h de duração		
Declaração de assiduidade ou declaração de nada consta no período de 01/02/2022 até 30/10/2022 na função de professor(a) ou pedagogo(a), de acordo com o cargo em que se inscreveu para o processo seletivo simplificado		

Data: ___/___/2022

Assinatura do candidato(a) ou do responsável legal

4. Leia-se:

ANEXO II
CAPA DO ENVELOPE DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Dados Pessoais			
Nome: _____	D. N: ___/___/___		
Candidato(a) portador(a) de deficiência: () Sim () Não			
() Habilitado(a) () Não Habilitado(a)			
Cargo Pretendido			
() Professor I	() Professor II - Ciências		
() Professor II - Língua Portuguesa	() Professor II - Geografia		
() Professor II - Arte	() Professor II - História		
() Professor II - Educação Física	() Professor II - Ensino Religioso		
() Professor II - Língua Inglesa	() Professor I - Educação Especial		
() Professor II - Matemática	() Pedagogo		
Relação de Documentos Entregues		Sim	Não
Formulário de inscrição preenchido			
Cópias legíveis da Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação			
Cópia legível do diploma ou certificado escolar ou certidão de conclusão de ensino superior na área educacional que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido (Pré-requisito)			
Cópia legível do histórico escolar de ensino superior na área educacional que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido (Pré-requisito)			
Cópia legível do Curso na área da Educação Especial (Pré-requisito)			
Declaração de autenticidade de documentos			
Procuração com firma reconhecida, se representado por procurador(a)			
Laudo médico para candidatos portadores de deficiência			
Declaração de tempo de serviço, atualizada até o mês de outubro de 2022 na função de professor(a) ou pedagogo(a), de acordo com o cargo em que se inscreveu para o processo seletivo simplificado			
Cópia legível do diploma, certificado ou certidão de conclusão de Pós-			

Roberta B. Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal - ES, CEP: 29920-000
Telefone: (27)3265-1176/1759 ou 98176-2439 – E-mail: semec@riobananal.es.gov.br
CNPJ: 32.039.342/0001-01

Graduação "Lato Sensu" - Especialização na área da educação com duração mínima de 360 horas		
Cópia legível do histórico escolar de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização na área da educação com duração mínima de 360 h		
Cópias legíveis dos Cursos de qualificação na área de educação nos últimos 03 anos (01/01/2020 a 30/11/2022), acima de 51 h de duração		
Cópias legíveis dos Cursos de qualificação na área de educação nos últimos 03 anos (01/01/2020 a 30/11/2022), até 50 h de duração		
Declaração de assiduidade no período de 01/02/2022 até 30/10/2022 na função de professor(a) ou pedagogo(a), de acordo com o cargo em que se inscreveu para o processo seletivo simplificado		

Data: ___/___/2022

Assinatura do candidato(a) ou do responsável legal

OBSERVAÇÃO: A Declaração de Assiduidade deve conter todas as ausências ao trabalho, inclusive as justificadas e ou abonadas, licenças e os demais afastamentos legalmente admitidos, excetuando-se apenas os afastamentos em virtude de férias, férias-prêmio, serviço obrigatórios por lei (serviço eleitoral), participado em júri popular, licença gestante, óbito familiar, procedimento cirúrgico (exceto estético), internação, doenças infecciosas e afastamento para curso especialização - CES.

Sua comprovação, dar-se-á por meio de:

I - Em Órgão Público:

a) documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Unidades ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica,

OU declaração em papel timbrado expedida pelo Diretor da escola ou da Instituição onde atuou, contendo carimbo da unidade de ensino e assinatura do Diretor(a) Escolar.

II - Na Iniciativa Privada:

a) declaração em papel timbrado expedida pelo Diretor(a) da escola ou da Instituição onde atuou, contendo carimbo da unidade de ensino e assinatura do Diretor(a) Escolar.

Rio Bananal/ES, 25 de novembro de 2022.


ROBERTA BONINSEGNA GIURIATO
Secretária Municipal de Educação